



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Rua Rui Barbosa, 46 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 -
Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

PORTARIA Nº 052/2022

A Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, adiante assinado, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo da FIFA 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Em virtude dos **Jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo da FIFA Catar 2022**, fica estabelecido horário especial de funcionamento da Câmara Municipal de Sabáudia nos dias e horários abaixo relacionados:

- I** - Das 7:45h às 12h, quando os jogos ocorrerem às 13h
- II** - Das 7:45h às 11h, quando os jogos ocorrerem às 12h
- III** - Das 7:45h às 13:30h, quando os jogos ocorrerem às 16h

Art. 2º - Quando os jogos caírem na Segunda-Feira o protocolo de Projetos se estenderá para Terça-feira até às 11:30h.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogando as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

Câmara de Sabáudia
Registro na Atoteca TCE
Nº identificação _____
Data 11

Assinatura Funcionário


LEILA REGINA PAVEZZI
Presidente